

**13.^a Conferência Nacional de Saúde
Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento.**

**DOCUMENTO DE CONVERGÊNCIA DAS PROPOSTAS DO II FÓRUM
DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (II FIS)
PARA A 13.^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

Parte I – Metodologia adotada para o processo de consolidação das propostas e encaminhamento aos delegados da 13.^a Conferência Nacional de Saúde.

Parte II – Propostas apresentadas no II FIS

Parte III – Informação, Educação e Comunicação: Eixo transversal e estruturante para a gestão das políticas públicas de Saúde, e fundamental para a participação e o controle social, a efetivação do direito à saúde e o reconhecimento do SUS como um bem público e patrimônio da sociedade brasileira.

Brasília, 2007
Equipe do II Fórum de Informação em Saúde

13.^a Conferência Nacional de Saúde
Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento.

**DOCUMENTO DE CONVERGÊNCIA DAS PROPOSTAS DO II FÓRUM DE INFORMAÇÃO
EM SAÚDE (II FIS)**

Parte I – Metodologia adotada para o processo de consolidação das propostas e encaminhamento aos delegados da 13.^a Conferência Nacional de Saúde.

1. Na primeira etapa estão sendo apresentadas à 13.^a Conferência Nacional de Saúde as contribuições referentes ao eixo da política nacional de informação, educação e comunicação em saúde.
2. Para gerar um documento mais sintético, foram integradas propostas similares, assim como suprimidas do documento final as propostas de caráter mais específico, as quais estão mantidas nas relatorias específicas dos encontros/oficinas e serão incorporadas às diretrizes da PNIEC, em uma segunda etapa.
3. A proposta de redação teve como objetivo ampliar e contemplar as demandas apresentadas e a convergência de idéias. Ao mesmo tempo é importante garantir um conjunto de propostas objetivas e de impacto em âmbito nacional, mais direcionadas aos eixos temáticos.
4. As propostas que estão com redação final consideraram a validação do texto original e as alterações sugeridas pelas oficinas do II FIS:
 - a. Uma proposta, por exemplo, foi confirmada por três oficinas e duas oficinas fizeram sugestões. Teoricamente o texto original foi validado e as alterações foram avaliadas e inseridas no sentido de convergirem com a proposta original.
 - b. As propostas que tratavam de assuntos similares foram condensadas em uma única.
 - c. As propostas consideradas de caráter mais específico foram suprimidas.
 - d. Na redação final ocorreram ajustes de estilo e pequenas inserções, além do reposicionamento na ordem de apresentação, com o objetivo de padronizá-la e deixá-la sem repetições, de forma mais clara e completa.
5. Para demonstrar o trabalho de elaboração do documento final, registramos o processo no Documento de Convergência das Propostas.
 - a. Para facilitar, as propostas foram colocadas na cor correspondente à legenda de cores das oficinas, as quais explicitam a origem das sugestões. Para melhor compreensão esclarecemos que, quando aparece uma cor, a proposta foi validada por quatro oficinas e uma sugeriu alteração. No caso de duas cores, a validação foi por três oficinas e sugestão por alteração de duas. E assim sucessivamente.
 - b. A primeira consolidação gerou um documento preliminar (Parte II), o qual foi avaliado pelas lideranças de oficinas. O grupo avaliou o documento, promoveu novos ajustes e suprimiu propostas.
 - c. O documento final foi revisado para encaminhamento aos participantes do II FIS (Parte III).
6. O tempo é exíguo e é necessário reproduzir o documento final para entrega aos delegados.
 - a. Todos devem se comprometer em sensibilizar os delegados de sua esfera.
 - i. Estabeleça um contato pessoal
 - ii. Telefone
 - iii. Mande e-mail
 - iv. Divulgue
 - b. Todo o material estará disponível no site do II FIS.
 - c. As propostas estão numeradas para facilitar a indicação de qualquer ajuste no documento.
 - d. É muito importante que todos se empenhem para a proposta ser finalizada.
 - e. No caso de qualquer indicação de divergência serão consultados os relatores das oficinas e encontros para busca de consenso.
7. O documento será enviado oficialmente pela Coordenação-Geral de Documentação e Informação, como uma deliberação dos participantes do II FIS ao Secretário de Gestão Participativa e Estratégica, à Secretária Executiva, ao Ministro da Saúde e à Presidência da 13.^a Conferência Nacional de Saúde e a todos os Delegados Federais.
8. O documento será reproduzido para entrega aos delegados na 13.^a Conferência Nacional de Saúde. Quem puder colaborar nesse trabalho dirija-se ao estande da Rede BiblioSUS e BVS BRASIL, onde o material ficará disponível.

Muito obrigado(a),
Equipe de organização
Márcia Rollemberg

Parte II – Propostas apresentadas no II FIS

| Legenda origem das propostas e contribuições do II FIS | |
|--|----------|
| Oficina de Comunicação | Azul |
| Rede BiblioSUS | Vermelho |
| Patrimônio Cultural | Verde |
| Gestão Arquivística | Marrom |
| Tecnologia e Informação | Laranja |

Eixo I: Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento.

1.1 TEXTO ORIGINAL: Fomentar uma maior transparência da informação pública no âmbito do SUS e consolidar canais de comunicação institucional com a sociedade com foco no direito dos usuários e no controle social.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS - Ampliar a transparência e a disseminação da informação pública no âmbito da saúde e consolidar canais de comunicação institucional com a sociedade com foco no direito dos usuários e no controle social, destacando a divulgação da Carta dos Direitos dos Usuários do SUS.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.1 Ampliar a transparência e a disseminação da informação pública no âmbito da saúde e consolidar canais de comunicação institucional com a sociedade com foco no direito dos usuários e no controle social.

1.2 TEXTO ORIGINAL: Instituir a Política Nacional de Informação, Educação e Comunicação em Saúde e realizar a 1.ª Conferência Nacional Temática.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS -. Disseminar e efetivar a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, incorporando as áreas de Educação e Comunicação e realizar a 1.ª Conferência Nacional Temática.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

Instituir uma Política Nacional que integre princípios e diretrizes no campo da informação, educação e comunicação em saúde (recomendação da XII CNS) e que contemple os componentes de tecnologia, documentação, história e patrimônio cultural da saúde.

REDAÇÃO FINAL REVISTA

1.2. Realizar a primeira Conferência Nacional de Informação, Educação e Comunicação em Saúde e instituir uma Política que integre princípios e diretrizes nesse campo e contemple os componentes de informática, telecomunicação, radiodifusão e outras tecnologias, mobilização e educação popular, documentação, história e patrimônio cultural da saúde.

1.3. TEXTO ORIGINAL - Propor indicadores de avaliação das ações governamentais no campo da informação e comunicação para o controle social.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS: Garantir a implantação de processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações governamentais nas três esferas no campo da informação, educação e comunicação para o controle social.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.3. Garantir a implantação de processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações governamentais nas três esferas do SUS, com o objetivo de favorecer o aperfeiçoamento da gestão e do controle social.

1.4. TEXTO ORIGINAL: Fomentar o uso da literatura científica nacional e internacional para qualificar os processos de trabalho e a tomada de decisão, dos gestores, profissionais, usuários e conselheiros.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS - Fomentar a memória institucional e o uso da literatura técnica e científica nacional e internacional para qualificar os processos de trabalho e a tomada de decisão, dos gestores, profissionais, usuários e conselheiros.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.4. Fomentar a preservação da memória institucional e o uso da literatura técnico-científica nacional e internacional para qualificar os processos de trabalho e a tomada de decisão, dos gestores, profissionais, usuários e conselheiros.

1.5. TEXTO ORIGINAL: Expandir o modelo da Biblioteca Virtual em Saúde - BVS para o registro, acesso e disseminação das informações em saúde e consolidar a BVS Brasil e a BVS temática da participação e controle social.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS - Expandir o modelo da Biblioteca Virtual em Saúde - BVS para o registro, acesso e disseminação das informações produzidas pelas instituições constituintes do SUS com vistas a consolidar a estruturação da BVS Brasil.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.5. Expandir o Modelo Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) para o registro, acesso e disseminação das informações produzidas pelas instituições do SUS e consolidar a BVS Brasil, como instância nacional da Rede BVS da América Latina e Caribe.

1.6. TEXTO PROPOSTO NO II FIS

Expandir as Estações BVS para todos os postos de saúde dos estados brasileiros com recursos financeiros do FUST, incluindo um profissional capacitado para o atendimento das demandas por informações dos usuários dos serviços públicos de saúde. **Proposta inserida**

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.6. Implantar as Estações BVS para todos os postos de saúde de todo o Brasil com recursos financeiros do FUST, incluindo um profissional capacitado para o atendimento das demandas de informações dos usuários dos serviços públicos de saúde.

1.7. TEXTO ORIGINAL: Viabilizar para os profissionais dos serviços de saúde acesso gratuito às evidências científicas e protocolos clínicos por meio de um consórcio público do SUS com o Portal da Capes/Mec.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS: Viabilizar para os profissionais dos serviços de saúde acesso livre aos conteúdos do portal CAPES/MEC, por meio de um consórcio público do SUS.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.7. Viabilizar para os profissionais dos serviços de saúde acesso aos conteúdos do portal CAPES/MEC, por meio de um consórcio público do SUS.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO II FIS

1.8. TEXTO PROPOSTO NO II FIS: Garantir editais de pesquisa financiados pelo Ministério da Saúde na área de Informação, Comunicação e Educação em Saúde.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA:

1.8. Elaborar e publicar editais de pesquisa financiados pela esfera federal do SUS na área de Informação, Educação e Comunicação em Saúde.

1.9. TEXTO PROPOSTO NO II FIS MANTIDO: Garantir o acesso equitativo às informações institucionais produzidas e acumuladas no âmbito dos órgãos e entidades nas três esferas do SUS.

1.10. PROPOSTA DO II FIS MANTIDO: Ampliar a divulgação das ações do SUS nos diversos meios de comunicação.

1.11. PROPOSTA DO II FIS: Disseminar as melhores práticas de gestão, processos e aplicativos, desenvolvidos no âmbito da saúde.

REDAÇÃO FINAL

1.11 Disseminar as melhores práticas de gestão, processos e aplicativos, desenvolvidos no âmbito da saúde e ampliar a divulgação das ações do SUS nos diversos meios de comunicação.

1.12. TEXTO PROPOSTO NO II FIS MANTIDO - Fomentar o acesso à informação em saúde, por meio da utilização de novas tecnologias e da capacitação dos profissionais de saúde, a fim de garantir o atendimento de qualidade aos usuários dos SUS.

REDAÇÃO FINAL

1.12 Fomentar a utilização de novas tecnologias e da capacitação dos profissionais de saúde, a fim de garantir o atendimento de qualidade aos usuários dos SUS e o acesso à informação em saúde.

1.13 TEXTO PROPOSTO NO II FIS - Possibilitar a participação ~~de escolas~~ as escolas técnicas do SUS e instituições em saúde das regiões brasileiras na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), estruturando e ampliando os espaços de acesso com equipamentos, inserindo e qualificando bibliotecas e profissionais de suporte técnico. **PROPOSTA ESPECÍFICA E JÁ CONTEMPLADA.**

1.14 TEXTO PROPOSTO NO II FIS - Fortalecer o registro, o acesso, a comunicação e a disseminação das informações em saúde do modelo BVS com vistas a consolidar a estruturação da BVS Brasil. **(SUGESTÃO DE RETIRAR PROPOSTA JÁ ESTÁ CONTEMPLADA)**

Eixo II: Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde.

2.1. TEXTO ORIGINAL Garantir o acesso amplo às informações sobre os direitos dos usuários dos serviços de saúde e sobre os hábitos saudáveis para a promoção e proteção da saúde.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS: Garantir o acesso amplo e seguro às informações sobre os direitos dos usuários dos serviços de saúde e sobre os hábitos saudáveis para a promoção e proteção da saúde.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

2.1. Garantir amplo acesso às informações sobre os direitos dos usuários dos serviços de saúde e sobre os hábitos saudáveis para a promoção e proteção da saúde.

2.2. TEXTO ORIGINAL MANTIDO:

Aperfeiçoar os marcos legais e regulatórios do SUS com ações para consolidação e revisão dos atos normativos favorecendo a desburocratização do sistema.

2.3. TEXTO ORIGINAL MANTIDO:

Adotar uma política editorial nas três esferas do SUS e efetivar uma disseminação e distribuição de produtos informacionais com equidade de acesso em todo território nacional.

2.4. TEXTO ORIGINAL: Qualificar, sistematizar e difundir a terminologia do SUS e do controle social.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS: Harmonizar, sistematizar e difundir a terminologia utilizada na saúde brasileira que inclua palavras e expressões de comunidades e grupos sociais considerando suas características sociais, culturais e regionais.

REDAÇÃO FINAL

Harmonizar, sistematizar e difundir a terminologia utilizada na saúde brasileira que inclua palavras e expressões de comunidades e grupos sociais considerando suas características sociais, culturais e regionais.

REDAÇÃO FINAL (revista)

2.4. Estruturar as fontes de informação de interesse do controle social, sistematizar e difundir a terminologia utilizada na saúde brasileira que inclua palavras e expressões de comunidades e grupos sociais considerando suas características sociais, culturais e regionais.

2.5. TEXTO ORIGINAL: Viabilizar um sistema nacional de legislação da saúde (federal, estadual e municipal) com acesso livre na internet, aos textos completos dos atos normativos no campo da saúde.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

2.5. Implantar um sistema nacional de legislação da saúde (federal, estadual e municipal) com acesso livre na internet, aos textos completos dos atos normativos no campo da saúde.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO II FIS:

2.6. O financiamento das ações, projetos e programas de informação e comunicação em saúde deverá estar previsto e incluído no orçamento dos Fundos de Saúde nas três esferas de governo, com uma rubrica específica para essas despesas.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

2.6. Viabilizar nos fundos de saúde das três esferas de gestão do SUS, rubrica orçamentária para o financiamento das ações, projetos e programas de informação e comunicação em saúde, para estruturar atividades e serviços qualificados de atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde.

2.7 PROPOSTA DO II FIS: Promover a incorporação nos currículos dos cursos de saúde (graduação e pós-graduação) da disciplina de Comunicação em Saúde. Proposta final de retirar por ser muito específica

2.8. PROPOSTA DO II FIS: Garantir a contratação de profissionais de informação, educação e comunicação em saúde através de sua inclusão nos planos de cargos e salários das instituições públicas de saúde, nas três esferas de governo.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

2.8. Garantir a contratação de profissionais de informação, tecnologia, documentação, educação e comunicação em saúde nas três esferas de governo, por meio de sua inclusão nos planos de cargos e salários das instituições públicas de saúde.

2.9 PROPOSTA DO II FIS: Promover e garantir a aplicação da legislação brasileira referente ao Patrimônio Histórico e Cultural da Saúde, adequando-a, quando necessário, nas três esferas de governo nas quais se organiza o Sistema Único de Saúde. Proposta final de retirar por ser muito específica

PROPOSTA DO II FIS MANTIDA:

2.9. Divulgar e estimular o uso das informações consolidadas resultantes da atuação das ouvidorias, com a finalidade de orientar a formulação de políticas públicas e as ações dos gestores.

2.10. PROPOSTA DO II FIS: Buscar a conformidade da infra-estrutura tecnológica com os padrões estabelecidos pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-Ping, sobretudo nas novas aquisições, visando a interoperabilidade entre sistemas.

PROPOSTA FINAL

2.10. Buscar a conformidade da infra-estrutura tecnológica do setor saúde com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico e promover a plena acessibilidade à informação de interesse público no campo da saúde.

2.11. PROPOSTA DO II FIS: Estabelecer metas que garantam a implementação e o pleno funcionamento do Cartão Nacional de Saúde em todo o território nacional.

PROPOSTA DO II FIS: Aperfeiçoar os registros referentes à atenção à saúde prestada aos usuários do SUS.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA (FUSÃO DAS DUAS PROPOSTAS)

2.12. Garantir a implementação e o pleno funcionamento do Cartão Nacional de Saúde em todo o território nacional e aperfeiçoar a segurança, os aplicativos e a qualidade dos registros referentes à atenção à saúde prestada aos usuários do SUS.

2.13. PROPOSTA DO II FIS: Promover, nas três esferas de governo, parcerias com as empresas concessionárias de serviços públicos e com instituições filantrópicas, para veicular nas contas de luz, água, gás e telefone mensagens de promoção, prevenção e tratamento da saúde.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

2.14. Promover, nas três esferas de governo, parcerias com as empresas concessionárias de serviços públicos e com instituições filantrópicas, para veicular nas contas de luz, água, gás e telefone mensagens de promoção, prevenção, atenção à saúde e controle social.

2.15. PROPOSTA DO II FIS: Assegurar a efetivação das comissões de comunicação dos Conselhos de saúde nas três esferas de Governo, tendo por competência garantir o direito à informação e comunicação.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

2.16. Assegurar a implantação e funcionamento das Comissões de Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde nas três esferas do SUS, de forma a garantir o direito à informação, a produção e o registro do conhecimento oriundo do exercício do controle social e a maior capacidade de comunicação e mobilização da sociedade.

2.17. PROPOSTA DO II FIS MANTIDA: Estimular a utilização de veículos comunitários (rádios, televisões) como instrumentos públicos de comunicação e divulgação do interesse da sociedade, do SUS e da saúde, bem como dos direitos dos usuários.

2.18. PROPOSTA DO II FIS: Assegurar a dotação orçamentária específica para ações de comunicação para divulgar em tempo hábil os objetivos, atividades e deliberações dos Conselhos de Saúde nas três esferas de governo, garantindo informação dirigida aos respectivos segmentos incluindo a divulgação da eleição dos seus representantes. Garantir também a possibilidade de acesso público às atas com suas deliberações e resoluções. **RETIRADA**

2.19 PROPOSTA DO II FIS: Incentivar com as escolas de saúde pública e de ciências da saúde, escolas de medicina e escolas de enfermagem do Brasil, a criação, ao longo dos próximos quatro anos, de cursos de extensão sobre saúde pública para estudantes de comunicação e áreas afins, profissionais da grande imprensa, comunidades e movimentos populares. **Retirada da proposta final por se mais específica**

2.20. PROPOSTA DO II FIS: Articular com as escolas de comunicação a implementação de linhas de pesquisa em comunicação e saúde nos programas de pós-graduação e a criação de cursos de extensão sobre comunicação para estudantes e profissionais da área da saúde. **RETIRADA**

2.21 Assegurar a consolidação de mecanismos de comunicação, de controle bibliográfico, de acesso à legislação, de terminologia, e disseminação da informação fomentando seu acesso livre e gratuito. **(SUGESTÃO DE RETIRAR A PROPOSTA, JÁ ESTÁ CONTEMPLADA)**

Eixo III – A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde

3.1 TEXTO ORIGINAL: Regularizar e aperfeiçoar as condições de preservação, guarda e acesso aos acervos do SUS.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS: Constituir, regularizar e aperfeiçoar as atividades de gestão, preservação, guarda e acesso aos acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos do SUS, independente do seu suporte.

TEXTO SUGERIDO NO II FIS: Regularizar e aperfeiçoar as condições de preservação, guarda e acesso aos acervos do SUS, ampliando o financiamento de projetos em todos os estados.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

3.1. Constituir, regularizar e aperfeiçoar as atividades de gestão, preservação, guarda e acesso aos acervos arquivísticos, bibliográficos, museológicos e arquitetônicos do SUS, com ações e financiamento de projetos em todos os estados

3.2. TEXTO ORIGINAL: Fortalecer a percepção da população sobre a saúde como um bem público com ações de cooperação em prol da valorização e disseminação da História e do Patrimônio Cultural da Saúde.

TEXTO PROPOSTO NO II FIS: Sensibilizar a sociedade e os profissionais de saúde, por meio de ações de valorização, cooperação e disseminação, da importância do patrimônio cultural da saúde como um bem público.

3.3. TEXTO ORIGINAL: Fomentar a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural da saúde no âmbito das instituições públicas e privadas.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA (convergência das propostas 3.2 e 3.3 em uma única proposta)

3.2. Fortalecer a percepção da população sobre o SUS como um bem público com ações de fomento a cooperação e a educação para a construção de uma cultura de preservação, valorização e disseminação da História e do Patrimônio Cultural da Saúde no âmbito das instituições públicas e privadas.

3.3 TEXTO ORIGINAL: Fomentar a cooperação e intercâmbio técnico, científico e normativo, efetivadas com instituições públicas e privadas, para estímulo a produção, ao acesso e à divulgação científica e cultural.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

3.3. Fomentar a cooperação nacional e internacional e o intercâmbio técnico, científico e normativo, com instituições públicas e privadas, para estímulo a produção, ao acesso e à divulgação científica e cultural.

3.4 . TEXTO ORIGINAL: Divulgar e consolidar a Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS) e a memória técnica do SUS: Coleção Nacional das Fontes de Informação do SUS (ColecionaSUS).

TEXTO PROPOSTO NO II FIS: Divulgar e consolidar a Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS) e a memória técnica do SUS – Coleção Nacional das Fontes de Informações do SUS (ColecionaSUS) e demais fontes de informação.

REDAÇÃO FINAL

3.4. Garantir atendimento público as demandas de informação em saúde com a consolidação da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS) e da sistematização da memória técnica do SUS – por meio da base de dados Coleção Nacional das Fontes de Informações do SUS (ColecionaSUS).

3.5 TEXTO ORIGINAL: Divulgar e consolidar a Rede de História e Patrimônio Cultural da Saúde do Brasil e da América Latina e Caribe.

REDAÇÃO FINAL

3.5. Divulgar e consolidar a Rede de História e Patrimônio Cultural da Saúde do Brasil e da América Latina e Caribe articulada em parceria com a OPAS/Bireme e o Ministério da Saúde do Chile e instituir o Dia Nacional alusivo ao tema.

3.6 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS: Garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações de identificação, salvaguarda e divulgação do Patrimônio Cultural da Saúde, afirmando o pleno direito ao acesso às fontes da cultura nacional.

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

3.6. Garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações de regularização, identificação, salvaguarda, acesso e divulgação do Patrimônio Cultural da Saúde, constituído por bens materiais e imateriais - afirmando o pleno direito ao acesso às fontes da cultura nacional.

3.7 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS: Proporcionar para os trabalhadores do SUS capacitações em relação ao acesso à informação, promovendo e fortalecendo dessa forma o controle social.

3.8 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS: Promover cursos de acesso à informação para os trabalhadores do SUS e fortalecendo o controle social

REDAÇÃO FINAL PROPOSTA

3.7. Promover cursos de acesso à informação em saúde para os cidadãos, trabalhadores, gestores, conselheiros e profissionais das Defensorias e Ministério Público, de forma a fortalecer a gestão e o controle social.

PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS:

3.9. Assegurar o acesso universal à informação aos dados disponibilizados ao público, atendendo às normas de acessibilidade do governo eletrônico, estabelecendo parcerias com instituições de apoio a pessoas com deficiências.

3.10 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - Institucionalizar uma Rede Pública Nacional de Comunicação em Saúde, com diretrizes previstas nos Planos de Saúde e deliberadas pelos conselhos e conferências; que integre, via Internet e outros meios de comunicação, os Conselhos de Saúde, Poder Executivo (nas três esferas), Comissões Intergestores, Poder Legislativo, Ministério Público e todos os segmentos envolvidos com o Controle Social.

3.11 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - Assegurar recursos orçamentários para viabilizar e implantar a Rede Pública Nacional de Comunicação em Saúde, de acordo com a recomendação das XI e XII Conferências Nacionais de Saúde, como materialização de uma política de comunicação ampla, plural, horizontal e descentralizada, que fortaleça as redes e movimentos sociais. Articulada ao controle social, essa política deve garantir o acesso à informação, troca de experiências, capacitação para o controle social e para a gestão democrática do sistema, fornecendo informações em saúde *on-line*, com livre acesso para os usuários do SUS. Proposta similar apresentada para o eixo II

PROPOSTA FINAL

3.12. Assegurar recursos orçamentários para Institucionalizar uma Rede Pública Nacional de Comunicação em Saúde, de acordo com a recomendação das XI e XII Conferências Nacionais de Saúde – que fortaleça as redes e os movimentos sociais, que integre, via Internet e por outros meios de comunicação todos os segmentos envolvidos com o Controle Social, os Conselhos de Saúde, Poder Executivo (nas três esferas), Comissões Intergestores, Poder Legislativo, Ministério Público e outros segmentos de interesse.

Convergência das duas propostas e REDAÇÃO FINAL E posicionamento no EIXO III

3.13 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - A. Aprimorar as relações entre as Secretarias e Conselhos de Saúde, movimentos sociais e populares e universidades na área de comunicação social, para facilitar o acesso amplo e direto às informações na área de saúde, com o apoio da rede de educação continuada e a instituição de prêmios jornalísticos, dentre outras iniciativas, para reconhecer o trabalho de comunicadores ao divulgar os princípios do SUS e o controle social.

3.14 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - A.1. Instituição de prêmios jornalísticos, dentre outras iniciativas, para reconhecer o trabalho de comunicadores ao divulgar os princípios do SUS, a defesa da vida e a atuação do controle social.

REDAÇÃO FINAL (MUDANÇA NA REDAÇÃO E TRANSFORMAR O TEXTO EM DUAS PROPOSTAS)

3.15. Aprimorar as relações entre as Secretarias e Conselhos de Saúde, movimentos sociais e populares e as instituições de ensino e pesquisa, universidades na área de comunicação social, para facilitar o acesso amplo e direto às informações na área de saúde, com o apoio da rede de educação continuada.

REDAÇÃO FINAL (MUDANÇA NA REDAÇÃO E TRANSFORMAR O TEXTO EM DUAS PROPOSTAS)

3.16. Instituição de prêmios jornalísticos, dentre outras iniciativas, para reconhecer o trabalho de comunicadores ao divulgar os princípios do SUS, a defesa da vida e a atuação do controle social.

3.17 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - O Ministério das Comunicações deve assegurar espaço gratuito em todos os meios de comunicação públicos e privados para programas e matérias de promoção e prevenção em saúde e para informações de saúde de relevância pública e interesse local com linguagem acessível. (já existe esta norma)?

REDAÇÃO FINAL

3.18. O Ministério das Comunicações deve assegurar o uso do espaço gratuito em todos os meios de comunicação públicos e privados para a divulgação de programas e matérias de defesa da vida promoção e prevenção em saúde e para informações de saúde de relevância pública e interesse local com linguagem acessível.

3.19 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - Deliberar sobre a instituição de órgão responsável pela formulação, diretrizes, metas, fomento, estruturação de áreas de informação, informática e comunicação na saúde, objetivando a melhoria contínua da gestão do SUS por meio de compartilhamento e otimização dos recursos humanos e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

REDAÇÃO FINAL

Deliberar sobre a instituição de órgão responsável pela formulação de diretrizes, metas, fomento, estruturação de áreas de informação, documentação, difusão cultural, informática e comunicação na saúde, objetivando a melhoria contínua da gestão do SUS por meio de compartilhamento e otimização dos recursos humanos e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Retirada por ser muito específica esfera federal

3.20 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - São funções e compromissos da Rede: Mobilização popular e defesa do SUS e do cumprimento das deliberações do Controle Social; denúncias sobre descumprimento da legislação do SUS, desvios e corrupção; cooperação nas ações de capacitação de conselheiros; resgate do papel dos núcleos e centros de IEC dos órgãos gestores para que invistam em educação permanente e Controle Social; criação de salas de situação para divulgação de informações e Promoção da Saúde da população. **ESPECIFICA DA REDE**

3.21 PROPOSTA APRESENTADA NO II FIS - A Rede levará em conta diversos espaços de interlocução que devem ser incentivados: plenárias abertas e descentralizadas; sessões de prestação de contas; fóruns de debates nas localidades que não têm Conselhos Municipais, com vistas à sua formação; fóruns de acompanhamento dos trabalhos legislativos; audiências públicas; Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde; fóruns municipais e intermunicipais de Conselhos de Saúde; reuniões itinerantes de Conselhos; parcerias com universidades, organizações não-governamentais, instituições de ensino públicas e privadas e outros órgãos técnicos e governamentais; instâncias que discutem o orçamento participativo; conselhos gestores locais; ouvidorias nos Conselhos e nas unidades de saúde; instrumentos de recepção e encaminhamento de denúncias; mecanismos de consultas aos usuários sobre os procedimentos realizados pelos serviços próprios, contratados e conveniados; Comitês de Cidadania; Sistema de Informações sobre os Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). **ESPECIFICA DA REDE**

Propostas para a 13.^a Conferência Nacional de Saúde

Informação, Educação e Comunicação: Eixo transversal e estruturante para a gestão das políticas públicas de Saúde, e fundamental para a participação e o controle social, a efetivação do direito à saúde e o reconhecimento do SUS como um bem-público e patrimônio da sociedade brasileira.

Excluído:

Senhores(as) Delegados(as) da 13.^a Conferência Nacional de Saúde

Com o intuito de colaborar com a inserção de proposições no campo da Informação, Educação e Comunicação nos três eixos da 13.^a Conferência, foi realizado pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, de 22 a 25 de outubro de 2007, em Brasília – DF, o **II Fórum de Informação em Saúde (II FIS)**.

Excluído: CNS

O II FIS teve como objetivos: o intercâmbio e a articulação de iniciativas de gestão do conhecimento, o fortalecimento do trabalho em redes colaborativas, a construção participativa de uma política nacional nesse campo e a formulação de propostas para a Conferência Nacional de Saúde.

O evento contou com a participação de 319 profissionais de cerca de 50 instituições e se caracterizou pela realização de palestras com especialistas e gestores da saúde e de outras áreas do Governo, debates e uma plenária final. A articulação das iniciativas institucionais de gestão e de construção de uma política nacional está pautada pela integração das diversas áreas de trabalho e de conhecimento. Assim, na programação do evento constaram as seguintes realizações:

- IV Encontro da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde Brasil – BiblioSUS;**
- II Oficina de Patrimônio Cultural da Saúde;**
- II Oficina de Gestão Arquivística de Documentos Digitais;**
- I Encontro dos Profissionais de Comunicação do Ministério da Saúde;**
- I Encontro de Tecnologia da Informação para a Saúde.**

Por se caracterizar por uma política intersetorial, cumpre registrar também algumas instituições convidadas e presentes ao Fórum, que expressam a busca de alinhamento estratégico e cooperação com outras iniciativas:

- Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)
- Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme)
- Ministério da Saúde do Chile
 - Unidade de Patrimônio Cultural
- Universidade de Saúde do Chile
 - Museu de Medicina da Universidade do Chile
- Presidência da República
 - Secretaria de Comunicação
 - Arquivo Nacional
- Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- Ministério da Ciência e Tecnologia
 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
 - Projeto Casa Brasil
- Serviço Federal de Processamento de Dados
 - Governo-Eletrônico
- Universidade Federal Fluminense
- Universidade Federal da Bahia

- Secretarias Estaduais de Saúde de todos os Estados
- Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Prado/BA e de Teixeira de Freitas/BA
- Oboré Projetos Especiais
- Coordenação Nacional do Escudo Azul/Arquivo Nacional/RJ
- Universidade de São Carlos/SP
- Instituto Sul-Matogrossense para Cegos
- Museu de Imagens do Inconsciente/Instituto Municipal Nise da Silveira

Todo processo de encaminhar proposições à 13.^a Conferência Nacional de Saúde tem como base:

- Os marcos históricos e legais do SUS, com destaque para as recomendações da 12.^a Conferência Nacional de Saúde no eixo Informação, Educação e Comunicação em Saúde, que possibilitou validar como diretrizes nacionais importantes iniciativas institucionais em curso;
- O Pacto de Gestão, o Plano Nacional de Saúde, o Plano Plurianual – o PPA, o PAC Saúde e as Metas do MS (discurso de posse do Ministro José Gomes Temporão);
- A *Política Editorial do Ministério da Saúde* instituída em 2004 e as Resoluções do Conselho Editorial do Ministério da Saúde;
- O documento *Contribuições da área de Documentação e Informação ao Pacto Nacional de Democratização e Qualidade da Informação e Comunicação em Saúde com foco na participação e controle Social*, articulado pelo Conselho Nacional de Saúde, mais especificamente pela Comissão de Comunicação e Informação em Saúde e construído por meio de cinco seminários regionais e um nacional, em dezembro de 2006;
- A *Carta Brasília, anexa*, que expressa o compromisso com a construção de uma Política Nacional de Informação em Saúde e com o referido Pacto, a qual foi resultado do I Fórum de Informação em Saúde, realizado em dezembro de 2006, com cerca de 250 profissionais oriundos de 35 instituições;
- A participação dos diversos profissionais e áreas do Ministério da Saúde nas iniciativas de estruturação e proposição de uma Política nacional nesse campo, e que já atuam para a efetivação do direito à informação pública;
- E, mais recentemente, as propostas encaminhadas pela Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI)/SAA/SE/MS ao PAC Saúde, apresentadas durante a participação da área na Reunião ampliada da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde do Conselho Nacional de Saúde (CNS), ocorrida em Brasília nos dias 29 e 30 de agosto de 2007 – etapa preparatória para a 13.^a Conferência Nacional de Saúde.

Excluído: em

Excluído: o

O II FIS teve como resultado a integração de profissionais da esfera federal, estadual e municipal, ratificando o compromisso de construir uma política nacional que expresse, de forma integrada e interdependente, os campos da informação, educação e comunicação. Considerado como uma premissa essencial para garantir os princípios de integralidade, de universalidade e da equidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde.

A produção, captação, preservação, acesso, intercâmbio e circulação de conhecimento com segurança e qualidade são requisitos para ampliar o diálogo entre gestores, profissionais, conselheiros e usuários e favorecer a tomada de decisão, garantir a participação social e superar os desafios de gestão da saúde no Brasil.

Diante do exposto e com o objetivo de garantir os avanços já obtidos na 12.^a Conferência Nacional de Saúde e conquistar novos marcos legais, os profissionais de informação reunidos no II Fórum de Informação em Saúde – bibliotecários, arquivistas, museólogos, tecnólogos, analistas, programadores, jornalistas, radialistas, publicitários, designers, lingüistas, pedagogos, professores, antropólogos, arquitetos, assistentes sociais, administradores, advogados, biólogos, cientistas sociais, historiadores, economistas, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogos.

Excluído: em saúde

Excluído: :

trabalhadores da saúde —, apresentam a seguir um conjunto de propostas, e reafirmam seu compromisso em contribuir para a saúde como um direito de todos.

Excluído: ,

Excluído: reunidos no II Fórum de Informação em Saúde

Formatado: Fonte: 14 pt

Formatado: Centralizado

Propostas do II Fórum de Informação em Saúde, de 22 a 25 de outubro de 2007, para a 13.^a Conferência Nacional de Saúde

Saúde e Qualidade: Política de Estado e Desenvolvimento.

Eixo I: Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento.

1.1- Ampliar a transparência e a disseminação da informação pública no âmbito da saúde e consolidar canais de comunicação institucional com a sociedade com foco nos s direitos s dos usuários e no controle social.

1.2- Garantir a implantação de processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações governamentais nas três esferas do SUS, com o objetivo de favorecer o aperfeiçoamento da gestão e do controle social.

Excluído: ¶

¶
Realizar a primeira Conferência Nacional de Informação, Educação e Comunicação em Saúde e instituir uma Política que integre princípios e diretrizes nesse campo e contemple os componentes de informática, telecomunicação, radiodifusão e outras tecnologias, mobilização e educação popular, documentação, história e patrimônio cultural da saúde.¶

1.3- Fomentar a preservação da memória institucional e o uso da literatura técnico-científica nacional e internacional para qualificar os processos de trabalho e a tomada de decisão dos gestores, profissionais, usuários e conselheiros.

1.4- Expandir o Modelo Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) para o registro, o acesso e a disseminação das informações produzidas pelas instituições do SUS, e consolidar a BVS Brasil como instância nacional da Rede de BVS da América Latina e Caribe.

1.5- Implantar as Estações BVS nos postos de saúde de todo o Brasil com recursos financeiros do FUST, incluindo um profissional capacitado para o atendimento das demandas de informações dos usuários nos serviços públicos de saúde.

1.6- Viabilizar para os profissionais dos serviços de saúde acesso aos conteúdos do portal CAPES/MEC, por meio de um consórcio público do Sistema Único de Saúde.

1.7- Garantir o acesso equitativo às informações institucionais produzidas e acumuladas nos órgãos e entidades das três esferas do SUS.

Excluído: Elaborar e publicar editais de pesquisa financiados pela esfera federal do SUS nas áreas de Informação, Educação e Comunicação em Saúde.¶
¶

1.8- Disseminar as melhores práticas de gestão, processos e aplicativos, desenvolvidos no âmbito da saúde e ampliar a divulgação das ações do SUS nos diversos meios de comunicação.

1.9- Fomentar a utilização de novas tecnologias e a capacitação dos profissionais de saúde, a fim de garantir o atendimento de qualidade aos usuários dos SUS e o acesso à informação em saúde.

Excluído: d

Eixo II: Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde.

2.1- Realizar a primeira Conferência Nacional de Informação, Educação e Comunicação em Saúde e instituir uma Política que integre princípios e diretrizes neste campo e contemple os componentes de informática, telecomunicação, radiodifusão e outras tecnologias, mobilização e educação popular, documentação, história e patrimônio cultural da saúde.

2.2- Garantir amplo acesso às informações sobre os direitos dos usuários dos serviços de saúde e sobre os hábitos saudáveis para a promoção e proteção da saúde.

2.3- Aperfeiçoar os marcos legais e regulatórios do SUS com ações para consolidação e revisão dos atos normativos favorecendo a desburocratização do sistema.

2.4- Garantir a implementação e o pleno funcionamento do Cartão Nacional de Saúde em todo o território nacional e aperfeiçoar a segurança, os aplicativos e a qualidade dos registros referentes à atenção à saúde prestada aos usuários do SUS.

2.5- Estruturar as fontes de informação de interesse do controle social, sistematizar e difundir a terminologia utilizada na saúde brasileira que inclua palavras e expressões de comunidades e grupos considerando suas características sociais, culturais e regionais.

2.6- Implantar um sistema nacional de legislação da saúde (federal, estadual e municipal) com acesso livre na internet aos textos completos dos atos normativos no campo da saúde.

2.7- Viabilizar nos fundos de saúde das três esferas de gestão do SUS o financiamento de planos, programas e projetos de informação, educação e comunicação em saúde, para estruturar atividades e serviços qualificados de atendimento aos usuários.

2.8- Adotar uma política editorial nas três esferas do SUS e efetivar a disseminação e a distribuição de produtos informacionais com equidade de acesso em todo o território nacional.

2.9- Divulgar e estimular o uso das informações consolidadas resultantes da atuação das ouvidorias, com a finalidade de orientar a formulação de políticas públicas e as ações dos gestores.

2.10- Buscar a conformidade da infra-estrutura tecnológica do setor saúde com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico e promover a plena acessibilidade à informação de interesse público no campo da saúde.

2.11- Estimular a utilização de veículos comunitários (emissoras de rádio, TV) como instrumentos públicos de comunicação e divulgação do interesse da sociedade, do SUS e da saúde, bem como dos direitos dos usuários.

Excluído: um

Excluído: ¶
Estruturar as fontes de informação de interesse do controle social, sistematizar e difundir a terminologia utilizada na saúde brasileira que inclua palavras e expressões de comunidades e grupos considerando suas características sociais, culturais e regionais.¶

¶
Implantar um sistema nacional de legislação da saúde (federal, estadual e municipal) com acesso livre na internet aos textos completos dos atos normativos no campo da saúde.¶

¶
Viabilizar nos fundos de saúde das três esferas de gestão do SUS rubrica orçamentária para o financiamento das ações, projetos e programas de informação e comunicação em saúde, para estruturar atividades e serviços qualificados de atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde.¶

¶
Garantir a implementação e o pleno funcionamento do Cartão Nacional de Saúde em todo o território nacional e aperfeiçoar a segurança, os aplicativos e a qualidade dos registros referentes à atenção à saúde prestada aos usuários do SUS.¶

Excluído: Garantir a contratação de profissionais de informação, tecnologia, documentação, educação e comunicação em saúde nas três esferas de governo, por meio de sua inclusão nos planos de cargos e salários das instituições públicas de saúde.¶

¶
Excluído: Assegurar a implantação e funcionamento das Comissões de Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde nas três esferas do SUS, de forma a garantir o direito à informação, a produção e o registro do conhecimento oriundo do exercício do controle social e a maior capacidade de comunicação e mobilização da sociedade.¶

¶
Promover, nas três esferas de governo, parcerias com as empresas concessionárias de serviços públicos e com instituições filantrópicas para veicular nas contas de luz, água, gás e telefone mensagens de promoção, e atenção à saúde prevenção de doenças e controle social. [1]

Excluído: s

Excluído: televisões

Eixo III – A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde

3.1- Fortalecer a percepção da população sobre o SUS como um bem público, com ações de fomento à cooperação e à educação para a construção de uma cultura de preservação, valorização e disseminação da História e do Patrimônio Cultural da Saúde no âmbito das instituições públicas e privadas.

3.2- Assegurar a implantação e o funcionamento das Comissões de Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde nas três esferas do SUS, de forma a garantir o direito à informação e a maior capacidade de comunicação e mobilização da sociedade.

3.3- Fomentar a cooperação nacional e internacional e o intercâmbio técnico, científico e normativo, com instituições públicas e privadas, para estímulo à produção, ao acesso e à divulgação científica e cultural.

3.4- Garantir atendimento público às demandas de informação em saúde com a consolidação da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS) e do registro da memória técnica do SUS – por meio da base de dados Coleção Nacional das Fontes de Informações do SUS (ColecionaSUS).

3.5- Garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações de regularização, identificação, salvaguarda, acesso e divulgação do Patrimônio Cultural da Saúde, constituído por bens materiais e imateriais – afirmando o pleno direito ao acesso às fontes da cultura nacional.

3.6- Promover o acesso à informação em saúde para os cidadãos, trabalhadores, gestores, conselheiros e profissionais das Defensorias e Ministério Público, de forma a fortalecer a gestão e o controle social.

3.7- Assegurar o acesso à informação, atendendo às normas de acessibilidade do governo e estabelecendo parcerias com instituições de apoio a pessoas com deficiência.

3.8- Assegurar recursos orçamentários para institucionalizar uma Rede Pública Nacional de Comunicação em Saúde, de acordo com as recomendações das 11.ª e 12.ª Conferências Nacionais de Saúde, que fortaleça as redes e os movimentos sociais e integre todos os segmentos envolvidos com o Controle Social.

3.9- Assegurar, junto ao Ministério das Comunicações, o uso do espaço gratuito em todos os meios de comunicação públicos e privados para a divulgação de programas e matérias em defesa da vida e de informações de saúde de relevância pública e interesse local com linguagem acessível.

Excluído: ,

Excluído: da sistematização

Excluído: Constituir, regularizar e aperfeiçoar as atividades de gestão, preservação, guarda e acesso aos acervos arquivísticos, bibliográficos, museológicos e arquitetônicos do SUS, com financiamento de projetos em todos os estados.¶

¶ Divulgar e consolidar a Rede de História e Patrimônio Cultural da Saúde do Brasil e da América Latina e Caribe articulada em parceria com a OPAS/Birome e o Ministério da Saúde do Chile e instituir o Dia Nacional alusivo ao tema.¶

Excluído: cursos de

Excluído: universal

Excluído: aos dados disponibilizados ao público

Excluído: eletrônico

Excluído: s

Excluído: , via Internet e por outros meios de comunicação,

Excluído: , os Conselhos de Saúde, Poder Executivo (nas três esferas), Comissões Intergestores, Poder Legislativo, Ministério Público e outros segmentos de interesse

Excluído: Aprimorar as relações entre as Secretarias de Saúde, os Conselhos, os movimentos sociais e populares e as instituições de ensino e pesquisa de universidades na área de comunicação social, para facilitar o acesso amplo e direto às informações na área de saúde, com o apoio da rede de educação continuada.¶

¶ Instituir prêmios jornalísticos, dentre outras iniciativas, para reconhecer o trabalho de comunicadores ao divulgar os princípios do SUS, a defesa da vida e o controle social.¶

Excluído: O Ministério das Comunicações deve a

Excluído: de

Excluído: , promoção e prevenção em saúde e para

Excluído: u

I FÓRUM DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Excluído: O

CARTA DE COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Na perspectiva da construção de uma política nacional de informação, educação e comunicação em saúde que garanta à sociedade o usufruto de seus direitos, nós, profissionais integrados às práticas de gestão do conhecimento e dos serviços de atendimento ao cidadão, reafirmamos o nosso compromisso com a efetivação dessa política, de forma a fortalecer a participação social e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) nas suas diretrizes e propósitos.

Entendemos que esse desafio impõe a incorporação e a afirmação de princípios éticos e a valorização desse campo de trabalho, como um elo fundamental entre os mecanismos de democratização do conhecimento em saúde, na condição de bem público e força motriz que aprimora as relações entre Estado e Sociedade na conquista da justiça social.

É necessário focar a informação, a educação e a comunicação no seu amplo sentido e, com suas peculiaridades que envolvem gestores, profissionais, conselheiros e usuários na utilização de vários suportes e meios de produção, captação, registro, preservação, acesso, segurança, intercâmbio e circulação de conhecimento. Uma política que expresse esse conceito de forma integrada e interdependente evidencia sua dimensão emancipatória e traz à tona os princípios de integralidade, de universalidade e da equidade do SUS.

Dessa forma, registramos como vertentes desse propósito contribuir na efetivação do Pacto Nacional de Gestão da Saúde em Defesa da Vida e do SUS – consensuado pelas três esferas de gestores (federal, estadual e municipal) e pelo Conselho Nacional de Saúde – e do Pacto pela Democratização e Qualidade da Informação e Comunicação em Saúde com foco no Controle Social, construído pelos Conselhos de Saúde.

O I Fórum de Informação em Saúde, realizado em Brasília, no período de 5 a 7 de dezembro de 2006, com a participação de cerca de 200 profissionais e 35 instituições, debateu sobre a valorização do Patrimônio Cultural da Saúde, a implementação da Política Editorial, o aperfeiçoamento da Gestão Arquivística de Documentos, a construção da Biblioteca Virtual em Saúde do Brasil e o fortalecimento da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde no Brasil – Rede BiblioSUS.

A presente carta explicita o compromisso desse conjunto de profissionais e instituições com os propósitos do I FIS, com a efetivação das recomendações da 12ª Conferência Nacional de Saúde e com a valorização e engajamento dos trabalhadores envolvidos neste campo de atuação para construção de uma política nacional de informação, comunicação e educação e com a efetiva participação na realização da primeira conferência nacional sobre o tema, prevista para o ano de 2007.

Assegurar a implantação e funcionamento das Comissões de Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde nas três esferas do SUS, de forma a garantir o direito à informação, a produção e o registro do conhecimento oriundo do exercício do controle social e a maior capacidade de comunicação e mobilização da sociedade.

Promover, nas três esferas de governo, parcerias com as empresas concessionárias de serviços públicos e com instituições filantrópicas para veicular nas contas de luz, água, gás e telefone mensagens de promoção, e atenção à saúde prevenção de doenças e controle social.